



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 041/2020-CJCI

Belém, 06 de abril de 2020.

Processo nº 0001127-82.2020.2.00.0814

A Sua Excelência (o) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Excelência cópia da decisão do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira, que determinou a interdição parcial do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, para ciência.

Atenciosamente

PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

Juíza Auxiliar da CJCI